



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 100 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 520/2024 de 29 de maio de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
Total Suplementado:	44.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	19.000,00
Total por Ação:	22.500,00

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
Total por Ação:	21.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00
Total Anulado:	44.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA

Av. Romão Gramacho - Centro

CNPJ: 13.891.536/0001-96 - CEP: 44.910-000 - AMERICA DOURADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 3 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2025.

EVANDRO OLIVERIA DO ROSÁRIO
Sec. de Finanças
CPF: 923.056.875-91

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
CPF: 374.067.795-34

